



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1447

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 30 de julho de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**54/2013**  
**PREGÃO 19/2013**  
**Processo: 00000000115 / 2013**

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

**FORNECEDOR:** 010803 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT  
**ENDEREÇO:** RUA RUZZI 607  
**BAIRRO:** SERTÃOZINHO  
**CIDADE:** MAUÁ **ESTADO:** SP  
**CEP:** 09370-850  
**TELEFONE:** ( 11)4512-8628 **FAX:** ( 11)4512-8649 **CPF/CNPJ:** 02.881.877/0001-64  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 15 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
Sr. João Paulo de Castro Sanches  
RG. 23.627.547-1

**TESTEMUNHA 2**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2

**TESTEMUNHA 1**  
**JEAN FELIPE GONTIJO**  
RG 30.383.905-3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**63/2013**  
**PREGÃO 19/2013**  
**Processo: 00000000115 / 2013**

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0042.2	PT	JM	300	R\$ 6.4000	R\$ 1920.00
<b>Atadura de crepe , largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056" , possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.</b>						
2	1.06.14.0055.4	PT	SEMPRE+	3000	R\$ 6.6900	R\$ 20070.00
<b>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.</b>						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura

endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

**FORNECEDOR:** 019383 ANA CAROLINA DEMORI PERRI - ME  
**ENDEREÇO:** RUA DR HORÁCIO SABINO 87  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** JULIO MESQUITA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 17550-000  
**TELEFONE:** (14) 3487-1440 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 10.429.666/0001-13  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 15 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0117.8	RL	POLAR FIX	1500	R\$ 1.64	R\$ 2460.00

**Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço

registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Eu, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA CAROLINA DEMORI PERRI - ME**  
Sra. Ana Carolina Demori Perri  
RG. 46.903.939-5

**TESTEMUNHA 2**  
**LAÍS DE CARVALHO VIDAL**  
RG 48.763.658-2

**TESTEMUNHA 1**  
**JEAN FELIPE GONTIJO**  
RG 30.383.905-3

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 03667/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 90/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 67/2013**

**Objeto:** Aquisição de furadeira, cortadora de asfalto, martelo, martelete, compactador e placa vibratória, para entrega imediata.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

**Item 1 - 01 un:** FURADEIRA DE IMPACTO - Potência aproximada de 680 Watts. Mandril: 13mm. Rotações: 0-2.800 rpm. Impactos: 0-44.800 ipm. Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm(5/8"). Peso: 1,8kg. Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril. Marca / Modelo: Makita / HP2070. **Valor unitário/total: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

**Item 2 - 01 un:** FURADEIRA DE IMPACTO - Mandril com chave 5/8" - 16mm, 2 velocidades para trabalhos

pesados, motor de potência no mínimo 1010w de alto rendimento, 110v com maleta. Para utilização em concreto, aço e madeira. Marca / Modelo: Makita / HP1640K.

**Valor unitário/total: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).**

**Item 5 - 01 un:** MARTELETE PERFORADOR ROTATIVO ROMPEDOR - Com sistema de encaixe SDS plus, potência 780w, com as seguintes capacidades de furação: concreto 24mm; metal 13mm; madeira 32mm. Marca / Modelo: Makita / HR2475.

**Valor unitário/total: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**

**Item 7 - 01 un:** PLACA VIBRATÓRIA - Motor à gasolina, potência mínima 5,5HP, 4 tempos, capacidade do tanque mínimo 3,6L. Com reservatório de água mínimo 10L, peso de aproximadamente 90kg. Indicada para serviços de compactação de vários materiais tais como: brita, areia, cascalho, solos arenosos, bases e sub-bases e camada asfáltica. Marca / Modelo: Nagano / Honda GX 160.

**Valor unitário/total: R\$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).**

**COMPAC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Item 3 - 01 un:** CORTADORA DE ASFALTO E CONCRETO - Motor a gasolina de 4 tempos, potência a partir de 13hp, disco Ø até 450mm - 18", com rotação de disco nominal de 2200rpm, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 6 litros, tanque de água com capacidade a partir de 20 litros, peso operacional a partir de 95kgs, equipada com 02 discos de corte diamantado. Marca / Modelo: Compac / CP450.

**Valor unitário/total: 4.000,00 (quatro mil reais).**

**Item 6 - 01 un:** COMPACTADOR DE SOLO À GASOLINA - Compactador de solo tipo sapo, com potência mínima de 5,5HP, motor de 4 tempos (gasolina), curso mínimo 65mm. Marca / Modelo: Compac / CS78.

**Valor unitário/total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

O **item 04** foi considerado fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de julho de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato n.º106/2013. Processo Administrativo n.º2012000007810. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2012. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital de Pregão n.º145/2012, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/07/2013.

## LEIS

**LEI Nº 4.564, DE 22 DE JULHO DE 2013**

"Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O espaço público destinado ao Refeitório da Garagem Municipal, localizada na Rua João Albino Gonçalves, nº 152, Jardim De Lucca, nesta, passa a denominar-se **DERVILLE SANFINS**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 22 de julho de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**LEI Nº 4.565, DE 22 DE JULHO DE 2013**

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A rua nº 39 do loteamento denominado Vivendas do Engenho D'Água, na Fase três (3), passa a denominar-se **Rua ROMILDO MARIM**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 22 de julho de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA**

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 26ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 31 (trinta e um), às 15h00min., no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

**1 -** Discussão única ao Projeto de Resolução nº 13/2013, da Comissão de Justiça e Redação, que "Denega recurso contra ato da Presidência da Câmara";

**2 -** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 57/2013, do Executivo, que "Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão onerosa visando à criação, confecção, instalação e

manutenção de mobiliário urbano de uso e utilidade pública, com exploração publicitária, na modalidade de relógios, totens e bancos para praças, parques e outros logradouros públicos";

**3 -** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 71/2013, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade assistencial que especifica, na forma e condições que estabelece."

**4 -** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 84/2012, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

**5 -** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 38/2013, do Vereador Valdir Franciscan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas 'bocas de lobo' nos empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Itatiba,

na forma que especifica";

**6 -** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 58/2013, do Vereador Décio da Farmácia, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais";

**7 -** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 60/2013, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

**8 -** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 63/2013, do Vereador Rui Fattori, que "Inclui no calendário oficial de eventos do município o 'Dia Municipal da Saúde do Homem'."

ITATIBA, 29 de julho de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente

**Norivaldo Giaretta**  
Diretor Geral

## EXPEDIENTE

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Prefeito**

João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**

Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F. HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S. MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

Mais informações: 4524-0934 – Ramal 398 ou e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

**JOSÉ EDUARDO CINTRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde

## COMUNICADO A POPULAÇÃO

### IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição para conhecimento de todos à cópia aprovada do **Regimento Geral da IV Conferencia Municipal da Saúde**. Os interessados entrar em contato na

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde na Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades ou ainda pelo email cms@itatiba.sp.gov.br – Telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

**Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).**

Os interessados deverão se inscrever no período de: 08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 – das 8h as 17h ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

**Edvaldo da Silva Pessoa**  
Presidente do Conselho do FUNDEB



## REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2012, que será realizada no dia **02 de Agosto de 2013, as 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE - Itatiba-SP

## POLUIÇÃO VISUAL

**Instalação irregular de placas e faixas de propaganda em áreas públicas é infração grave**

**Denuncie**

faleconosco@itatiba.sp.gov.br  
3183.0630 ramal 1726

Propagandas irregulares podem interferir na boa visualização de sinalização de trânsito e/ou dificultam o trabalho de carteiros e a orientação

dos cidadãos. Também são crime contra patrimônio, quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.

O Código de Postura do Município, Lei nº 3053, de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de comunicação em locais públicos sem prévia autorização e verificação do melhor local pela prefeitura.

### Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o código podem ser multadas. Os procedimentos são: emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a obrigação de retirada do material sob pena de

reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

### Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras comunicações visuais em local público ou mesmo em terreno particular para visualização pública deve procurar a Prefeitura para solicitação e preenchimento do requerimento de licença de publicidade.

- Balcão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim DeLucca.



## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### Ajudante Geral

Masculino, serviços gerais em fazenda.

### Pedreiro

Masculino, com ou sem alojamento .

### Auxiliar de Cozinha

Feminino, para escola.

### Porteiro

Masculino, para posto da D. Pedro

### Auxiliar de Enfermagem

Feminino, diurno, turno de 12 por 36 ..

### Servente de Pedreiro

Masculino, com ou sem alojamento .

### Auxiliar de Limpeza

Feminino, de 2ª a sábado para farmácia

### Servente de Pedreiro

Masculino, para clube

### Campeiro

Masculino, com experiência na função.

### Soldador

Masculino, manutenção de máquinas.

### Diarista

Feminino, 2 x por semana

### Vaga Temporária

Por 4 dias, para hotel(ajudante de cozinha, ajudante de louça, garçomete, recepcionista e camareira)do dia 03 a 08 de agosto

### Empregada Domestica

Feminino, para Moenda, de 2ª a 6ª.

### Jardineiro

Masculino, com experiência na função, para fazenda.

### Vendedor Interno

Feminino, para industria e comercio plástico

### Oficial de Cozinha

Ambos os sexos ,para empresa no distrito industrial .

### Vigilante

Masculino, p/ o dia e a noite.

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

#### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

#### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão  
ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



## Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba vem respeitosamente por meio deste, convidar a população em geral e demais interessados à participarem da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 02 de agosto, das 8h00 às 12 horas na Câmara Municipal em nosso município. A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: "A gestão e o financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS".

# NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

## PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

### PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercado / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Term. Quintino / Caminho Do Sol

### COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA